

ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2026

VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico Laboratorista encontra-se atualmente afastada de suas funções para o exercício de cargo comissionado;

CONSIDERANDO que a servidora que vinha desempenhando as atividades de forma temporária apresentou pedido de exoneração, gerando a vacância imediata da função;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços laboratoriais, essenciais ao adequado funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Autarquia;

Justifica-se a abertura de chamada pública para o provimento temporário da vaga de Técnico Laboratorista, a fim de evitar prejuízos à prestação dos serviços e assegurar a manutenção da qualidade e eficiência no atendimento às demandas institucionais.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 001/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 06 de Maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO PRINCIPAL	Nº de Vagas	Carga Horária	Horário de Trabalho	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos***
TÉCNICO LABORATORISTA	CR ¹	35 horas semanais	De acordo com a necessidade do SAMAE	30 dias	12 de Maio de 2026 (terça-feira) 8h as 12h e das 13h as 16:30h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 06 de Maio de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____	
RG: _____	data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____
E-mail: _____	
Whatsapp: _____	
Cargo Pleiteado:	
TÉCNICO LABORATORISTA	
Data: 12/05/2026	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

<p>Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:</p> <p>Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:</p> <p>() Documento de identificação;</p> <p>() CPF;</p> <p>() Certificação da escolaridade exigida para o cargo;</p> <p>() Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)</p> <p>() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);</p> <p>() comprovante de residência</p>
--

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Técnico Laboratorista	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade de nível “Técnico Industrial” na área de Química; - Registro ativo no conselho profissional regional competente; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima B; 	<p><i>Realizar análises físicas, químicas e biológicas, registrar os resultados, e emitir relatórios e laudos técnicos; Elaborar planos de amostragem e cronogramas de coletas de material para exames de laboratório, em especial para atendimento da legislação e verificação da qualidade da água bruta, tratada e distribuída, da qualidade dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos, e da qualidade dos corpos hídricos receptores de efluentes; Realizar vistorias e coletas de amostras de água ou de efluentes, em especial no cumprimento de planos de amostragem e cronogramas de coletas de materiais; Acompanhar, coordenar e orientar equipes terceirizadas de coleta de amostras de água ou de efluentes; Documentar análises e exames realizados, inserir os dados em sistemas, preencher formulários, e encaminhar as informações aos órgãos de controle; Interpretar resultados de análises, preparar e fornecer laudos e boletins; Realizar procedimentos de limpeza e esterilização dos materiais do laboratório, das vidrarias, e dos recipientes para coleta e análise de qualidade de água; Zelar pela conservação e guarda de materiais e aparelhos de laboratório; Comunicar à chefia imediata as avarias apresentadas nos aparelhos e solicitar reposição de estoque de materiais; Fornecer dados estatísticos de atividades próprias;</i></p>	<p>Salário Base R\$ 3.936,52</p> <p>Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD) R\$ 700,48</p>

		<i>Manter limpeza e ordem do laboratório; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</i>	
--	--	---	--

* Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 212/2001

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

*** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025